



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO SEI Nº 4627/2023/MPS

A Sua Excelência o Senhor
LUCIANO CALDAS BIVAR
Deputado Federal
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Térreo, Ala A, Sala 27, Brasília-DF,
Câmara dos Deputados, CEP 70160-900

Assunto: Requerimento de Informações nº 2.625/2023 - Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10128.123727/2023-86.

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 454 de 23 de novembro de 2023, no qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2.625/2023, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC, que requer "informações ao Sr. Ministro da Previdência Social, a respeito dos gastos efetuados com viagens, hospedagens e alimentação".
2. Em resposta aos questionamentos constantes no referido Requerimento de Informação, foram elaborados os seguintes documentos que acompanham este Ofício:

a) Despacho SE/MPS (38890156), da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência Social.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 05/12/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38907686** e
o código CRC **BFA59E28**.

Processo nº 10128.123727/2023-86.

SEI nº 38907686



DESPACHO

Processo nº 10128.123727/2023-86

Trata-se do Despacho Numerado 108 (38700219), da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, que encaminha o Requerimento de informação 2625 (38699841), da Comissão Parlamentar de Fiscalização e Controle Financeira da Câmara dos Deputados. O aludido requerimento, solicita a seguinte informação:

- 1) Viagens realizadas a bordo do avião da força aérea brasileira (FAB);
 - 2) Gastos com passagens aéreas de empresas privadas;
 - 3) Gastos com hospedagem;
 - 4) Gastos com alimentação;
- Realizadas pelo MInistro da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi.

Nesse passo, seguem as informações solicitadas:

- 1) Não houve viagens realizadas a bordo de avião da Força Aérea Brasileira (FAB).
- 2) Gastos com passagens aéreas de empresas privadas: R\$ 77.347,91
- 3) Aplica-se o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 5.992 de 2006.
- 4) Aplica-se o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 5.992 de 2006.

Quanto aos itens 3 e 4, cumpre informar que o *caput* do art. 2º do Decreto nº 5.992 de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, determina que:

Art. 2º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o servidor por despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana.

Assim sendo, no que se refere ao valor gasto com diárias, nos termos do que regulamenta o art. 2º do Decreto 5.992 de 2006, o montante foi de R\$ 28.525,63.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Isto posto, encaminhe-se a presente resposta à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, para ciência e providências que julgar cabíveis.

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

MILANA ARAÚJO FONTES TELES

Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Milana Araujo Fontes Teles, Chefe de Gabinete**, em 04/12/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38890156** e o código CRC **B8E9C8A0**.

Referência: Processo nº 10128.123727/2023-86.

SEI nº 38890156